



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 631/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 190, *caput* e § 1º, da Resolução TRE/CE n.º 708, de 20 de agosto de 2018, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Digital nº 20.760/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente deste Tribunal, Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, o Dr. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, o Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA e o Dr. GEORGE MARMELESTEIN LIMA, Juízes integrantes do Pleno deste Regional, a Dra. LÍVIA MARIA DE SOUSA, Procuradora Regional Eleitoral e o Dr. RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Designar os servidores ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, Secretária Judiciária, e CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA, Coordenador de Assuntos Jurídicos e Correicionais da Corregedoria Regional Eleitoral, respectivamente, como Secretária e Auxiliar da referida Comissão.

Art. 3º Revogar as Portarias TRE/CE n.ºs 651/2017, 1.128/2017, 153/2019 e 428/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE